



**CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**

Estado do Espírito Santo

EM 30/10/2001

**CÂMARA MUNICIPAL**  
Aprovado em 30/10/2001  
*[Assinatura]*  
**PRESIDENTE**

REQUERIMENTO Nº034/2001

Exmos. Sres. Vereadores da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, em conformidade com o que dispõe o art. 115, § 3º, inciso VII, c/c o art. 140, inciso I, do Regimento Interno, REQUER, após deliberação Plenária, a admissão do REGIME DE URGÊNCIA, para o Projeto de Lei nº 054/2001, que dispõe abertura de crédito especial, solicitada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do ofício nº 192/2001, encaminhado a esta Casa de Leis no dia 29 de outubro de 2001.

Sala das Sessões, aos 30 dias do mês de outubro de 2001.

*[Assinatura]*  
VALDIR DIAS  
Presidente

*[Assinatura]*  
ANTÔNIO PEDRO DE OLIVEIRA  
Vice-Presidente

*[Assinatura]*  
DEJAIR VAZZOLER  
1º Secretário

*[Assinatura]*  
JOSÉ RIVELINO GUIMARÃES  
2º Secretário